



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 16/06/13

Inclua-se no Anexo VI da LDO que dispõe sobre programa para o exercício de 2014



Protocolo: 0002345/2013
07/06/2013 - 13:47:50

EME Emenda 6/2013

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA ADITIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º- Ficam alocados recursos no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 incluindo no:

Anexo VI- Unidade Executora: Departamento de Obras e Viação. Função: Urbanismo. Sub-Função: Infra-Estrutura Urbana. Programa: Administração de Obras e Serviços. Objetivo: Construção de Centro Comunitário no Bairro Vila São José.

Anexo I- Unidade Executora: 08 – Obras e Serviços. Ações: Construção de Centro Comunitário no Bairro Vila São José.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Ficam anulados parte dos recursos alocados no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) à LDO:

Anexo VI- Programa: Comunicação. Atividade: Manutenção de Comunicação e Eventos

Anexo I- Unidade Executora: 07 – Governo e Integração. Ações: Manutenção de Comunicação e Eventos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 06 de junho de 2013.


Vereador Carlos Eduardo de Moura- Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2013

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Prezados Companheiros:

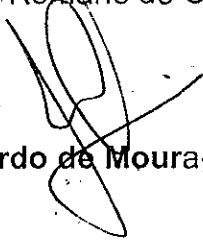
Como é do conhecimento de cada Companheiro, nossa cidade está se desenvolvendo e crescendo nos últimos anos.

Os moradores do Bairro Vila São José, pleiteiam há muito tempo a construção de um Centro Comunitário para o bairro.

Nós estamos empenhados que a Administração construa um Centro Comunitário no Bairro Vila São José que atenda as necessidades dos moradores daquele bairro.

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, solicito o apoio dos Companheiros para a aprovação dessa Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 51/2013, e fico muito agradecido.

Plenário “ Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 06 de junho de 2013.


Vereador Carlos Eduardo de Moura-Magrão